



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Cururupu

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 093/98 - 11 de dezembro de 1998.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

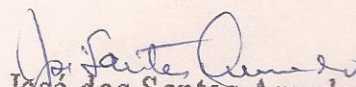
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Aeroporto desta cidade de "Aeroporto Comandante Gualhardo", outrora denominado Aeroporto de Liège.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.